



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Prefeitura do Município de Apucarana

Rua João Mattiuzi, nº 279 – Parque Bela Vista ▪ CEP: 86.803-180 ▪ Apucarana – PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização do Excelentíssimo senhor Prefeito para abertura do Processo de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

| AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº OFÍCIO SOLICITANDO A DEMANDA                          | 37/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO                                  | 61011/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO                                                    | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| TIPO                                                     | Inexigibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| OBJETO                                                   | O presente certame visa à contratação da Pessoa Física, RICARDO PERES DA COSTA, que atuará na função de palestrante e formador, na execução do I Seminário de Medidas Socioeducativas de Apucarana, sendo que o seminário fará parte das ações executadas a partir da deliberação do CEDCA 54/2016 “Programa Liberdade Cidadã”. |
| VALOR TOTAL                                              | R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação regido pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2023.

Os recursos orçamentários e financeiros foram declarados e previstos pela Superintendência de Planejamento e Secretaria da Fazenda.

O processo administrativo foi submetido à Procuradoria Jurídica e a Controladoria Interna, tendo sido emitido **Parecer Favorável**, sob o aspecto legal.

Exercidas as demais etapas administrativas internas, encaminhamos o presente para as demais formalidades legais.

**JULIANO DALLA COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 1) De acordo;
- 2) Autorizo o prosseguimento do Processo Licitatório, desde que cumpridas às formalidades legais, em especial conforme o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2023.

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**  
**(JÚNIOR DA FEMAC)**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**

